

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOSDiretora Executiva: Neuza das Mercês Rezende
10/03/2022**RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA – CANDIDATOS NEGROS**

Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Edital n° 01/2017

A Diretora Executiva de Administração de Recursos Humanos, considerando o disposto nos itens 1.5 e 20.10 do Edital n° 01/2017, convoca, nos termos da Portaria n° 4.344/PR/2019, os candidatos a seguir relacionados, nomeados mediante Portaria n° 1.690/2022, publicada em 04/03/2022, inscritos para as vagas reservadas aos negros, para a entrevista com a Comissão de Avaliação, a que se refere o art. 2º da mencionada Portaria, a ser realizada nos dias 28 e 29/03/2022, na Rua Guajajaras n° 40, 18º andar - Edifício Mirafiori, Centro, Belo Horizonte/MG, a fim de ser apurada a veracidade da autodeclaração de ser preto ou pardo, conforme especificado a seguir, ficando retificada a publicação de 10/03/2022 (DJe de 09/03/2022), para tornar sem efeito a convocação dos classificados da 209ª até a 227ª posições na lista de inscritos como negros, cuja entrevista permanece nos dias 15 e 16/03/2022, conforme publicação de 04/03/2022, e para alterar as datas e horários dos classificados da 228ª até a 239ª posições, conforme relacionado a seguir.

CARGO / ESPECIALIDADE: OFICIAL JUDICIÁRIO D / OFICIAL JUDICIÁRIO
SIGLA / PADRÃO: PJ-NM / PJ-28

NOME	ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE NEGRO	DATA	HORÁRIO
Aryane Araújo Hypólito De Almeida	Oficial Judiciário	228	28/03/2022	14h45
Dayana De Souza Xavier	Oficial Judiciário	229	28/03/2022	14h45
Rafaella Maria De Oliveira Pio	Oficial Judiciário	230	28/03/2022	15h00
Jessicka Laurens Rocha Ribeiro	Oficial Judiciário	231	28/03/2022	15h00
Marcos Alberto Nunes	Oficial Judiciário	232	28/03/2022	15h15
Francisco Andre De Mattos Fonseca	Oficial Judiciário	233	28/03/2022	15h15
Moises Fernandes Borges	Oficial Judiciário	234	28/03/2022	15h45
Ivanilda De Souza Oliveira	Oficial Judiciário	235	28/03/2022	15h45
Sarah Veiga De Souza	Oficial Judiciário	236	28/03/2022	16h00
Aline Lopes De Oliveira	Oficial Judiciário	237	28/03/2022	16h00
Daniel Augusto Teodoro Lemos	Oficial Judiciário	238	28/03/2022	16h45
Lívia Márcia Gama E Silva	Oficial Judiciário	239	28/03/2022	16h45

Segundo o subitem 20.10.2 do Edital, o candidato deverá comparecer à entrevista com a Comissão de Avaliação munido de:

- documento de identidade original e uma cópia;
- cópia da certidão de nascimento;
- 1(uma) foto 3x4.

O candidato deverá usar máscara de proteção respiratória e levar a própria caneta.

Conforme dispõe o subitem 20.10.1, a decisão da Comissão de Avaliação quanto à condição de pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

- autodeclaração de ser preto ou pardo, prestada pelo candidato no ato da inscrição, nos termos do modelo n° 7 do Anexo IV;
- características fenotípicas do candidato.

Nos termos do item 20.11, constatado pela maioria dos integrantes da Comissão de Avaliação que o candidato não é preto ou pardo, esse ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

A deliberação da Comissão de Avaliação será publicada no Diário do Judiciário eletrônico – Dje – no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de realização da entrevista, e disponibilizada na página <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/>.**GERÊNCIA DA MAGISTRATURA**

Gerente: Sílvio Cássio de Souza

AVISO

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a Gerência da Magistratura, em atendimento ao solicitado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais no Ofício 267/2022-PRE, considerando o contido na Resolução TSE/21.009/2002 e Resolução TRE-MG n° 803, de 03.12.2009 e de acordo com o que ficou decidido no processo SEI n° 0130112-54.2022.8.13.0000, comunica que ficam suspensas as movimentações, promoções e remoções dos Juizes de Direito, no período compreendido entre três meses antes do pleito até dois meses após a realização do segundo turno das eleições, se houver.

Comunica também que, ficam suspensas as férias e licenças voluntárias dos magistrados que exercem função eleitoral, a partir de 02.07.2022 até o dia seguinte ao pleito.